



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COORDENAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA
CAMPUS DO PICI - BLOCO 914
60455-900 FORTALEZA-CE, BRASIL
Telefone(s) +55-85-3366.9885 / 3366.9307
Fax +55-85-3366.9889

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA PARA O NÍVEL DE DOUTORADO ANO 2014

EDITAL PGMAT/UFC Nº 03/2014

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal do Ceará (PGMAT/UFC) faz saber que, no período de **05 de junho de 2014 a 23 de junho de 2014**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do curso de Doutorado em Matemática, para preenchimento de **02 (duas)** vagas com ingresso **no período 2014.2**, ofertadas **exclusivamente** para docentes da Universidade Federal do Ceará.

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

1.1. As áreas de concentração do Doutorado em Matemática da PGMAT/UFC são Análise, Geometria Diferencial, Topologia e Singularidades.

2. INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente na página eletrônica pública do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da Universidade Federal do Ceará (UFC - SIGAA), através do sítio <http://si3.ufc.br/sigaa/public>, durante o período de 05 de junho a 23 de junho de 2014.

3.2. A inscrição no processo seletivo requer o preenchimento *on-line* do Formulário de Inscrição constante na opção "Processos seletivos - stricto sensu" do sítio <http://si3.ufc.br/sigaa/public>.

3.3. Somente poderão se inscrever no processo seletivo candidatos que sejam docentes na Universidade Federal do Ceará, portadores de diploma de Mestrado em Matemática.

3.4. Na Ficha de Inscrição Complementar, os candidatos portadores de necessidades especiais devem assinalar que solicitam condições especiais para realizar os exames de seleção. Quando do deferimento de suas inscrições, a Comissão de Seleção entrará em contato com estes candidatos para viabilizar a sua participação no processo seletivo.

3.5. A confirmação e validação da inscrição no processo seletivo são condicionadas à apresentação completa dos documentos enumerados abaixo no prazo estipulado nos itens 3.6 e 3.7:

- i. Fotocópia do diploma de mestrado ou declaração de conclusão equivalente.
- ii. Fotocópia (legível e sem rasura) de documento de identificação com fotografia.
- iii. Fotocópia (legível e sem rasura) do CPF, ou impresso, obtido no site <http://www.receita.fazenda.gov.br> da Receita Federal.
- iv. Projeto de pesquisa, do que trata o item 6.2, em 03 (três) vias.

3.6. A documentação enumerada no item 3.5 deste edital deverá ser entregue pessoalmente ou por procurador instituído pelo candidato, mediante procuração simples, ou encaminhada pelos correios, em correspondência registrada, com data de postagem até o dia 23 de junho de 2014, para o seguinte endereço:

PROCESSO SELETIVO 2014
Universidade Federal do Ceará
Secretaria da Pós-Graduação em Matemática
Av. Humberto Monte, s/n – CAMPUS DO PICI – Bloco 914
CEP 60440-900 Fortaleza – Ceará

3.7. Em caso de indeferimento da inscrição, não aprovação no processo seletivo ou aprovação sem classificação no processo seletivo, os candidatos podem solicitar a devolução dos documentos constantes no item 3.5, enviados no ato da inscrição, no prazo de até 30 dias após o tempo determinado para o recurso contra o resultado final da seleção, que pode ser encontrado no item 8.1 deste edital.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. O processo de avaliação das inscrições será realizado no período de 23 de junho a 26 de junho de 2014 e será coordenado por uma Comissão de Seleção designada pela Coordenação da Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal do Ceará.

4.2. Nesta etapa, a Comissão de Seleção analisará se a documentação está completa e avaliará os históricos escolares dos candidatos, a fim de comprovar que estes são aptos a pleitear vagas no programa de Pós-graduação em Matemática pretendido, no nível de Doutorado.

4.4. Inscrições com a documentação do item 3.5 incompleta serão indeferidas automaticamente.

4.3. O resultado sobre o deferimento das inscrições será divulgado no sítio <http://si3.ufc.br/sigaa/public> até o dia 26 de junho de 2014.

5. VAGAS

5.1. Serão oferecidas 02 (duas) vagas para ingresso no Doutorado em Matemática no segundo período letivo de 2014, ofertadas **exclusivamente** para docentes da Universidade Federal do Ceará.

6. SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo ocorre em uma ÚNICA ETAPA, classificatória e eliminatória, o qual consiste da análise do projeto de pesquisa.

6.2. O projeto de pesquisa, o qual será objeto exclusivo de avaliação deste certame, deverá conter: **Título; Apresentação do Objeto; Objetivos; Justificativa; Revisão de Estudos na Temática; Metodologia; Cronograma detalhado; Bibliografia.**

6.3. A Comissão de Seleção nomeará uma Banca Examinadora, responsável pela seleção dos candidatos ao curso de Doutorado em Matemática, constituída por 02 (dois) professores membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Matemática da UFC. A relação nominal dos componentes da Banca Examinadora será divulgada a partir do dia 27 de junho de 2014 no sítio <http://mat.ufc.br> no menu *Pós-graduação*, submenu *Seleção*.

6.4. A Banca Examinadora será responsável pela avaliação dos projetos de pesquisa enviados pelos candidatos e atribuirá a cada projeto uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), expressa com uma única casa decimal, seguindo os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Originalidade e clareza na definição do objeto de investigação	2,0
Adequação da proposta com as linhas de pesquisa da PGMAT-UFC	2,0
Coerência e fundamentação do projeto	2,0
Pertinência da metodologia	2,0
Clareza e correção da linguagem	2,0
Total	10,0

6.5. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota menor que 7,0 (sete) no que se trata o item anterior.

6.6. Os candidatos a ingresso no Doutorado em Matemática que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete) serão classificados segundo a ordem decrescente de suas notas; em caso de empate, será mais bem classificado o candidato com maior coeficiente de rendimento acadêmico apresentado no histórico escolar do Mestrado (ou o histórico de graduação, no caso da inexistência daquele).

6.7. Serão aprovados no processo seletivo os candidatos melhor classificados, segundo o disposto nos itens 6.4 e 6.5, até o limite do número de vagas fixado neste edital.

7. RESULTADOS

7.1. O resultado do processo seletivo, com a lista dos candidatos aprovados e de sua classificação, será divulgado no sítio <http://si3.ufc.br/sigaa/public> a partir do dia 07 de julho de 2014. Além disto, os candidatos selecionados receberão uma mensagem eletrônica informando sua aceitação no programa.

8. RECURSOS

8.1 Após a divulgação do resultado do processo seletivo, os candidatos não aprovados têm o direito à interposição de recursos de acordo com as normas vigentes cabíveis constantes na Resolução Nº 14/CEPE, de 16 de Outubro de 2013, itens XXVII e XXVIII (http://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/cepe/resolucao_2013/resolucao14_2013.pdf), no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9. CRONOGRAMA

05/06/2014	Início das inscrições
23/06/2014	Fim das inscrições
26/06/2014	Homologação das inscrições
27/06/2014	Divulgação da Banca Examinadora
01/07/2014 a 04/07/2014	Análise dos projetos de pesquisa
07/07/2014	Divulgação dos resultados
14/07/2014	Prazo final para interposição de recursos
16/07/2014	Resposta aos recursos

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Não há obrigatoriedade do preenchimento da totalidade de vagas indicadas neste edital.

10.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos mediante apreciação do Colegiado desta Pós-Graduação.

Fortaleza, 12 de maio de 2014.

Prof. Dr. Gregório Pacelli Feitosa Bessa
Coordenador da Pós-Graduação em Matemática
Universidade Federal do Ceará